



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2005**

Cria disciplinas para o curso de Administração.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008370/2005-70 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1** °- Criar disciplinas para o curso de Administração, conforme quadro conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Caráter</b>
Gestão da Qualidade	Dep. Ciências Administrativas	04	Administração da Produção I e II Estatística Econômica II	Eletivo
Gestão de Competências	Dep. Ciências Administrativas	04	Administração de Recursos Humanos II	Eletivo
Planejamento Estratégico	Dep. Ciências Administrativas	04	Administração de Recursos Humanos I Administração Mercadológica I Administração da Produção I Administração Financeira e Orçamento I	Eletivo
Pesquisa em Administração	Dep. Ciências Administrativas	04	Estatística Econômica II Metodologia Científica em Administração Administração de Recursos Humanos I Administração da Produção I Administração Mercadológica I Administração Financeira e Orçamento I	Eletivo
Inovação Tecnológica e Competitividade	Dep. Ciências Administrativas	04	Administração de Recursos Humanos II Administração da Produção II Administração Mercadológica II Estatística Econômica II	Eletivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2005.

**Prof. Danilo Pereira Pinto  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Júlio César da Silva Portela  
Pró-Reitor de Graduação**